



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.799 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede o Título de Cidadania Iguaçuana ao
senhor Manoel Antonio Fernandes.

Autor: Vereador Germano Silva de Oliveira – MANINHO DE CABUÇU

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Iguaçuana ao senhor Manoel Antonio Fernandes, por relevantes serviços prestados à sociedade da Cidade de Nova Iguaçu – RJ.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 21 de dezembro de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Publicado em 10.01.2023 – HORA H